



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717  
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 31 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo n° 054

Recebido 03 / 04 / 2025

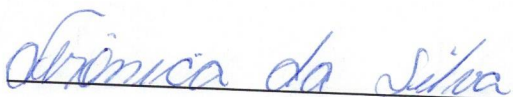
Horário 12h30 min -

  
Servidor Responsável

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

\* Indica Ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, a necessidade de providenciar abertura de FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "farmacinha" no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Sede deste Município.

Câmara Municipal de Jacinto, 01 de abril de 2025.



VERÔNICA DA SILVA  
VEREADORA – PP

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, pois irá beneficiar a população do Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista que abertura de uma farmácia básica naquela localidade, visa facilitar o acesso dos pacientes da localidade aos medicamentos disponibilizados gratuitamente pela prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde de Jacinto, sem ter que se deslocarem até o centro da cidade para obtê-los.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento dessa importante solicitação para a população daquela localidade.